

- mações contidas no sistema integrado de gestão;
- g) elaborar processos de diárias de servidores lotados nesta superintendência;
- h) exercer outras atribuições inerentes ao cargo.

### ASSESSORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ORDENAMENTO DA PESCA

#### Competências:

- Possuir conhecimento básico das legislações relacionadas à pesca, aquicultura, ordenamento costeiro e uso sustentável dos recursos pesqueiros;
- Possuir capacidade de mediação de conflitos e diálogo com comunidades tradicionais pesqueiras;
- Possuir Capacidade de articulação com órgãos de fiscalização e apoio municipal, tais como: PROEIS, Departamento de Trânsito, Comércio e Postura, Defesa Civil, Meio Ambiente e outros setores afins;
- Possuir Capacidade de articulação com órgãos externos como IBAMA, ICMBio e Capitania dos Portos;
- Noções de segurança no trabalho, uso adequado de EPIs e preservação ambiental.

#### Atribuições:

- 1 - Fiscalizar, em campo, as atividades relacionadas à pesca artesanal e comercial, incluindo o desembarque de pescado, a ocupação dos espaços comuns e o uso adequado das estruturas de Cais públicos;
- 2 - Acompanhar e orientar o ordenamento das atividades pesqueiras e aquícolas, garantindo o cumprimento das normas municipais, estaduais e federais pertinentes;
- 3 - Registrar e comunicar ocorrências irregulares no uso das áreas destinadas à pesca e aquicultura, propondo medidas corretivas aos setores responsáveis;
- 4 - Promover o diálogo direto com os pescadores, marisqueiras e trabalhadores do setor, atuando como elo entre os usuários do cais e a Secretaria;
- 5 - Coletar dados e informações de campo que subsidiem políticas públicas, projetos e relatórios técnicos da SAAP;
- 6 - Apoiar tecnicamente ações de organização, reforma e manutenção do Cais dos Pescadores, em articulação com outros setores municipais;
- 7 - Acompanhar a execução de programas e projetos voltados ao ordenamento pesqueiro, inclusive durante eventos sazonais, fiscalizações conjuntas e visitas institucionais;
- 8 - Representar a Secretaria nas ações externas relacionadas ao ordenamento pesqueiro, quando designado;

- 9 - Organização e registro sistemático de dados e ocorrências em relatórios periódicos;
- 10 - Autonomia e responsabilidade no cumprimento de normas e diretrizes superiores da Secretaria.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
PREFEITO

### TERMO DE DISPENSA Nº 030/2025/SCP

Processo nº **SEI-2025-03000629**, a Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

**1º – OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Apoio, Orientação e Ordenamento por meio de Profissionais qualificados para Apoio Operacional, Brigada de Incêndio e Apoio e Produção, para atender o evento “Angra Expo 2025” nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2025, apoiado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, na Praia do Anil, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2º – FAVORECIDO:** ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEG PRIVADA LTDA, CNPJ: 40.012.837/0001-75.

**3º – VALOR TOTAL:** R\$ 58.974,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e setenta e quatro reais).

**4º – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será de acordo com o item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00550054.

**5º – PRAZO:** O evento acontecerá nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2025.

**6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Proposta que contempla todas as exigências considerando o menor preço global conforme proposta de preços, DOC-SEI-00605144, despacho da Secretária de Cultura e Patrimônio, DOC-SEI-00608460 e Termo de referência, DOC-SEI-00596821.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021

**8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20251452 e Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2175.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os doc-

umentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000629, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEG PRIVADA LTDA**, CNPJ: 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
06 DE AGOSTO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**  
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

# Agosto Lilás reforça o combate à violência contra a mulher em Angra

Ação “Por Elas” será realizada no dia 12, no Cais de Santa Luzia, e marcará o lançamento da cartilha “Você Não Está Sozinha”

Para marcar o mês de enfrentamento à violência contra a mulher, a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, via Superintendência da Mulher, vai realizar a campanha Agosto Lilás, que tem como tema “Não deixe chegar ao fim da linha. Ligue 180”.

A abertura será com o evento “Por Elas”, na terça-feira, 12 de agosto, às 10h, no Cais de Santa Luzia. Na ocasião, será lançada a cartilha “Você Não Está Sozinha”, com orientações sobre os direitos das mulheres, os canais de denúncia e os serviços de acolhimento disponíveis no município.

— Mais do que uma campanha, o Agosto Lilás é um compromisso da nossa gestão com a vida e a dignidade das

mulheres angrenses. Precisamos sensibilizar toda a sociedade para que a violência contra a mulher seja combatida em todas as suas formas: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Cada roda de conversa, cada diálogo é um passo para romper o silêncio e salvar vidas. Ninguém está sozinha nessa luta – destacou Thaísa Bedê, secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

A programação contará com orientação com o grupo do PROFESP, no CRAS do Centro, dia 11, às 9h; rodas de conversa “Você Não Está Sozinha”, que acontecerão em diferentes CRAS da cidade e no Centro de Estudos Ambientais (CEA), onde a campanha será encerrada, no dia 29 de agosto.